

EM nº 00717/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.000562/2024-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14485/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.311, de 26 de agosto de 2024, publicada em 26/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à RÁDIO TROPICAL DE TRÊS CORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 25.235.342/0001-11), nos termos da Portaria MVOP nº 578, de 17 de junho de 1946, publicada em 13 de julho de 1946, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Três Corações, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/41c6d104-e7ac-4837-9a44-c77bed61b76e>

41c6d104-e7ac-4837-9a44-c77bed61b76e